

Lei nº 842, de 02 de setembro de 2013.

Dispõe sobre extinção e criação de cargos de provimento em comissão.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica extinto do cargo de Assessor de Planejamento, de provimento em comissão, criado pela Lei Municipal nº 703/2009, com vencimentos mensais de R\$.2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º - Fica criado o cargo de **Chefe do Setor de Pessoal**, de provimento em comissão, com vencimentos mensais de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Art. 3º - As atribuições do cargo ora criado pelo artigo anterior, serão definidas por Decreto, respeitando a Lei de Estrutura e o Plano de Cargos e Salários.

Montanha, 02 de setembro de 2013.


Ricardo de Azevedo Favarato
Prefeito Municipal